

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome: Rafael Hideo Hisano de Oliveira

Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE V

Cargo: Contador

Data de ingresso na IFE: 29/05/2018

Lotação: Secretaria de Conformidade e Custos

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em 25 de maio de 2018, com exercício em 11 de junho de 2018 para exercer o cargo de Contador (Classe E). Ao longo de minha trajetória na Instituição, minha atuação caracterizou-se por uma progressão constante de responsabilidade técnica, administrativa e institucional, concentrada em unidades estratégicas de gestão financeira, registros contábeis, governança de riscos, custos e conformidade.

Iniciei minha jornada na Secretaria de Finanças, onde consolidei conhecimentos práticos voltados à execução e ao controle do erário público, familiarizando-me com os fluxos orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição. A partir dessa base, passei a desempenhar atividades de elevada especialização técnica na Secretaria de Conformidade e Custos. Nessa unidade, concentrei meus esforços na análise de conformidade de registros contábeis, conciliação e mitigação de inconsistências, o que exigiu domínio técnico diferenciado e resultou em contribuição institucional relevante para a fidedignidade das informações financeiras da UFMS.

Essa evolução funcional traduziu-se no exercício recorrente de liderança e na assunção de responsabilidades institucionais crescentes. Destaco, nesse percurso, a presidência da Comissão de Inventário da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan) no ciclo de 2020/2021 e a atuação continuada como Líder Setorial de Processos e Riscos da Pró-Reitoria. Sob essa mesma ótica de confiança e capacidade de gestão, fui designado substituto formal das chefias de divisões estratégicas da área de controle e execução da Proplan — incluindo a Divisão de Finanças (DIFI) e divisões de custos, registro e conformidade (DIFC, SEREG e SEARC) —, acumulando um total de 120 dias de efetiva liderança setorial técnica em períodos críticos.

Paralelamente às rotinas de execução diária, busquei ativamente a modernização e a difusão do conhecimento na universidade. Fui o responsável técnico pela implantação do projeto de mapeamento integral de fluxos e gestão de riscos da DIFC/PROPLAN, além de atuar como coautor e produtor de 03 (três) manuais e roteiros técnicos oficiais publicados na plataforma Wiki Simplifica da UFMS, padronizando rotinas de arrecadação, convênios e depósitos em garantia. Por fim, integrei voluntariamente frentes de segurança institucional como membro ativo da Brigada de Incêndio da UFMS. O conjunto dessas experiências evidencia uma trajetória multifacetada de aprofundamento técnico e compromisso público contínuo, preenchendo com rigor os critérios de reconhecimento previstos na Resolução nº 711-CD/UFMS/2026.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item I.2 — Atuei como Presidente da Comissão de Inventário da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, referente ao Inventário Físico Anual de 2020/2021, conforme designação pela Portaria de Pessoal nº 1-GAB/PROPLAN/UFMS, de 29/06/2021, que me constitui como primeiro nomeado da Comissão, sob cuja presidência os trabalhos foram conduzidos. Trata-se de uma designação de coordenação/presidência.

Item I.3 — Atuei como membro de comissões técnicas regulares, conforme Portaria (PROPLAN_RTR) nº 12, de 24/10/2023 (membro da Comissão de Inventário 2023, sob a presidência de outro servidor) e Portaria (PROPLAN_RTR) nº 19, de 16/09/2024 (designação como Líder Setorial de Processos e Riscos na Comissão Setorial de Planejamento, presidida pela Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional). São, portanto, duas designações distintas como membro/integrante de comissão.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item II.10 — Exerci, de forma contínua, atividade técnica contábil especializada na Secretaria de Conformidade e Custos, com domínio técnico diferenciado sobre a análise de conformidade de registros e a mitigação de inconsistências contábeis, gerando contribuição institucional relevante para a fidedignidade das demonstrações contábeis da UFMS. Considero, para fins de pontuação, o período de 5 anos ou frações superiores a seis meses nessa atuação especializada, comprovado por Declaração de Tempo de Serviço emitida pela PROGEP em 15/07/2026 e corroborado pela Declaração de Funções Exercidas (PROGEP, 15/07/2026), que atesta minhas recorrentes designações para responder tecnicamente como substituto pelas divisões da área financeira, de controle e de conformidade (DIFI, SEREG e SEARC).

Item II.11 — Participei de ações de capacitação vinculadas aos interesses institucionais e ao Programa de Gestão e Desempenho (PDG), com carga horária mínima de dez horas cada, compreendendo os cursos: Gestão do Tempo e Produtividade (40h), Noções Básicas do Trabalho Remoto (10h) e Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho (18h), totalizando três eventos de capacitação comprovados por certificados emitidos pela Enap.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Sem registros.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item IV.1 — Atuei de forma tecnicamente qualificada no registro e na certificação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial junto ao sistema estruturante Siafi (Unidade Gestora 154054), na condição de suplente, formalizada pela Portaria nº 705-RTR/UFMS, de 20/06/2023.

Item IV.6 — Atuei em ambientes e processos que demandam condições especiais de segurança e conformidade com requisitos legais e regulatórios, sem o recebimento de adicionais de periculosidade ou insalubridade em razão dessas condições, por meio de duas frentes: (i) atuação como membro ativo da Brigada de Incêndio da UFMS, com início em 26/04/2023, conforme Portaria Conjunta (PROADI_PROGEP_RTR) nº 1, totalizando período superior a 3 anos; e (ii) atuação contínua como Líder Setorial de Processos e Riscos da Proplan, responsável pelo mapeamento de processos e pela mitigação de riscos organizacionais, com início em 16/09/2024 conforme Portaria (PROPLAN_RTR) nº 19 e renovação pela Portaria (PROPLAN_RTR) nº 10, de 11/04/2025, totalizando 1 ano e 9 meses de exercício contínuo na função. Somadas as duas frentes, o período total corresponde a 5 anos ou frações superiores a seis meses, computados neste item único.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Sem registros.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item VI.4 — Concluí Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Saúde Pública, curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de Contador, não utilizado para fins de concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) na carreira PCCTAE.

Item VI.5 — Atuei diretamente no desenvolvimento e na implantação do processo institucional de mapeamento de fluxos e gestão de riscos no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan). Na condição de Líder Setorial de Processos e Riscos, fui o responsável técnico por conduzir o diagnóstico situacional, o mapeamento detalhado dos processos e a modelagem de matrizes para a mitigação de riscos organizacionais. Essa entrega técnica gerou melhoria direta nos controles internos e na governança dos fluxos administrativos e contábeis da universidade, consolidando uma metodologia de gestão de elevado interesse institucional (Comprovante de conclusão do projeto "Processos e Riscos PROPLAN | Mapeamento DIFC" extraído da Plataforma Simplifica UFMS — Anexo VI.5).

Item VI.12 — Atuei diretamente na coautoria e desenvolvimento de **03 (três) materiais técnicos estruturados de referência administrativa**, publicados oficialmente no portal institucional **Wiki Simplifica da UFMS**. Esses documentos padronizam rotinas críticas, traçam fluxogramas operacionais, definem metas, amparo legal e indicadores de eficácia para controle interno da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), servindo de guia procedimental para toda a instituição. Os produtos técnicos desenvolvidos foram:

- 1. Manual Técnico de Depósitos em Garantia (Conta-Depósito Vinculada):** Elaboração da versão inicial do manual em 01/09/2022, definindo os ritos de abertura de conta, provisionamento e resgate de valores contratuais para garantia trabalhista de terceirizados, incluindo a criação do *Indicador de Eficácia em Resgates de Conta-Vinculada (Anexo VI.12.1)*;
- 2. Roteiro Técnico de Arrecadação de Receitas Próprias:** Elaboração da versão inicial em 29/07/2022, normatizando o fluxo de captação de receitas por intermédio de GRU via Conta Única do Tesouro Nacional, parametrização do Sistema Finanças/SISGRU e definição do *Indicador de Eficácia no Registro de Recolhimentos (Anexo VI.12.2)*;
- 3. Guia de Prestação de Contas Financeira de "Convênios":** Elaboração da versão inicial em 24/12/2022, estruturando os procedimentos para geração de relatórios de execução financeira após término de convênios e TEDs via Siafi e SIMEC, incluindo o *Indicador de Eficácia na Elaboração de Relatórios Financeiros (Anexo VI.12.3)*.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A correlação entre as atividades desempenhadas ao longo da minha carreira e minha qualificação profissional evidencia o desenvolvimento de saberes complexos e interdisciplinares em contabilidade pública, auditoria, conformidade regulatória, gestão de riscos e custos. A atuação continuada na Secretaria de Conformidade e Custos, somada à responsabilidade técnica de certificar atos e fatos orçamentários e financeiros diretamente no sistema estruturante Siafi (UG 154054), exigiu o aprimoramento de competências analíticas rigorosas voltadas à transparência e à fidedignidade das demonstrações contábeis da UFMS.

O exercício da liderança e a capacidade de tomada de decisões sob cenários complexos foram consolidados por meio das recorrentes designações para substituir formalmente as chefias de divisões centrais da Proplan (SEREG e SEARC). Essas oportunidades exigiram o domínio de competências de gestão de pessoas, ordenação e supervisão técnica de fluxos de trabalho em momentos de transição institucional. Complementarmente, a atuação como Presidente e membro de Comissões de Inventário Anual consolidou saberes práticos em auditoria física, conciliação de saldos e proteção do patrimônio público móvel e imóvel da instituição.

Como Líder Setorial de Processos e Riscos, desenvolvi capacidades avançadas de governança pública ao coordenar e implantar o projeto de mapeamento de 21 processos de trabalho da DIFC dentro da plataforma Projetos Simplifica. Esse saber de proteção institucional articulou-se com a minha atuação na Brigada de Incêndio, na qual desenvolvi competências operacionais de resposta a emergências e preservação do patrimônio físico da UFMS — ambas expressões complementares de um mesmo compromisso com a segurança e a conformidade legal regulatória.

A vertente de difusão de conhecimento e inteligência institucional manifesta-se de forma concreta na coautoria de manuais técnicos estruturados na Wiki Simplifica da UFMS. A elaboração de roteiros procedimentais e indicadores de eficácia para a gestão de receitas próprias, prestação de contas de convênios e operacionalização de contas-depósito vinculadas para contratos terceirizados traduz a capacidade de converter regras fiscais complexas em ferramentas de padronização prática de amplo alcance para a universidade. Por fim, a conclusão da pós-graduação em Saúde Pública, somada às

capacitações em produtividade e saúde no teletrabalho, permitiu-me aplicar conhecimentos de biossegurança e qualidade de vida na análise dos fluxos vinculados ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), conciliando a eficiência administrativa e a integridade dos servidores.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto da minha trajetória profissional preenche integralmente e supera os requisitos regulamentares para a concessão do **RSC-PCCTAE V**, cujo barema exige a obtenção de uma pontuação mínima de 52 pontos, distribuídos em, no mínimo, 5 itens diferenciados.

Conforme detalhado neste memorial, comprovado por meio do portfólio de documentos anexos, o presente pleito totaliza **81,50 pontos**, distribuídos de forma sólida em **9 itens diferenciados** (I.2, I.3, II.10, II.11, IV.1, IV.6, VI.4, VI.5 e VI.12). Essa distribuição demonstra o equilíbrio e a alta relevância das entregas realizadas nas dimensões de gestão, assistência especializada, segurança, produção técnica e inovação de processos no serviço público federal

Assinatura digital